

---

title: "Política de Privacidade" document\_type: "Documentação Legal" system: "Gorgen - Aplicativo de Gestão em Saúde" version: "2.0" status: "Rascunho" last\_updated: "26/01/2026"

## updated\_by: "Manus AI"

---

### *Controle de Versão*

Campo	Valor
Versão	2.0
Status	Rascunho
Última Atualização	26/01/2026
Atualizado por	Manus AI

# Política de Privacidade – Sistema Gorgen

---

Versão 2.0 | Última atualização: 20 de Janeiro de 2026

---

## 1. Introdução e Compromisso

---

A sua privacidade e a proteção dos seus dados são a nossa maior prioridade. Esta Política de Privacidade descreve como o **Sistema Gorgen** ("nós", "nosso"), operado sob a responsabilidade do Dr. André Gorgen, coleta, utiliza, armazena, compartilha e protege os seus dados pessoais, em estrita conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)** e as normativas do **Conselho Federal de Medicina (CFM)**.

Ao utilizar os nossos serviços, você confia-nos as suas informações. Entendemos a responsabilidade que isso acarreta e comprometemo-nos a tratar os seus dados com o máximo de cuidado, sigilo e segurança.

## 2. Definições Importantes

---

- **Titular:** O usuário titular do CPF cadastrado na conta. É a pessoa natural a quem os dados pessoais se referem.
- **Responsável (Next of Kin):** Pessoa designada pelo Titular (ou seu representante legal) para operar a conta em seu melhor interesse, em casos de incapacidade ou menoridade. O Responsável não se confunde com o Titular.
- **Dado Pessoal:** Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado Pessoal Sensível:** Dado referente à saúde ou à vida sexual, genético ou biométrico. **No contexto do Gorgen, todos os dados clínicos são tratados como dados sensíveis.**
- **Tratamento:** Qualquer operação realizada com dados pessoais.
- **Controlador:** Dr. André Gorgen, a quem competem as decisões sobre o tratamento de dados.
- **Operador:** A equipe autorizada do consultório que realiza o tratamento de dados em nome do Controlador.

## 3. Quais Dados Coletamos e Por Quê?

---

(Esta seção permanece inalterada, detalhando os dados cadastrais, de saúde, financeiros e de acesso e suas finalidades.)

## 4. Compartilhamento de Dados

---

O sigilo médico é um pilar fundamental. Seus dados pessoais, especialmente os de saúde, **não são compartilhados, vendidos ou alugados a terceiros**. Apenas você e seu médico têm acesso ao conteúdo da sua conta. Funcionários administrativos e de TI têm acesso restrito apenas aos dados estritamente necessários para suas atribuições.

O compartilhamento poderá ocorrer, de forma limitada, nas seguintes hipóteses:

- **Com Operadoras de Planos de Saúde:** Para faturamento e autorização de procedimentos.
- **Com Laboratórios e Outros Profissionais de Saúde:** Para continuidade do seu tratamento, com seu conhecimento.
- **Para Cumprimento de Obrigações Legais:** Em casos de requisição por autoridade judicial, por escrito e nos limites da lei.
- **Com Prestadores de Serviços de Tecnologia:** Que atuam como Operadores e estão contratualmente obrigados a seguir os mesmos padrões de segurança.

## 5. Segurança dos Seus Dados

---

(Esta seção permanece inalterada, detalhando as medidas de Criptografia, Controle de Acesso, Auditoria e Imutabilidade.)

## 6. Período de Armazenamento (Retenção)

---

Seus dados pessoais, em especial o prontuário médico, serão armazenados de forma segura pelo período mínimo de **20 (vinte) anos** após o último registro, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.<sup>821</sup>/2007.

## 7. Tratamento de Dados Após a Morte

---

O dever de sigilo profissional não se extingue com a morte do paciente. Conforme o Código de Ética Médica, o sigilo sobre o prontuário permanece.

- **Retenção:** Mesmo após o falecimento, manteremos os dados do prontuário armazenados em segurança pelo período legal de 20 anos.
- **Acesso por Familiares:** O acesso ao prontuário por terceiros, incluindo familiares, só será concedido mediante **autorização judicial**. Conforme a Recomendação CFM nº 3/2014, o inventariante ou os herdeiros legítimos (cônjuge/companheiro, descendentes, ascendentes e colaterais até 4º grau), comprovando o vínculo, podem solicitar o acesso, que será avaliado judicialmente.

- **Objecção em Vida:** Respeitaremos qualquer manifestação expressa e registrada por você em vida que objete a divulgação do seu prontuário após a sua morte.

## 8. Responsável pela Conta (Next of Kin)

---

Reconhecemos a necessidade de apoio na gestão da saúde. Por isso, o Gorgen permite que o Titular (ou seu representante legal, em caso de menoridade) designe um **Responsável (Next of Kin)**.

- **Designação:** A nomeação do Responsável é feita dentro da plataforma, na seção de configurações da conta, exigindo a confirmação de identidade de ambas as partes.
- **Atribuições:** O Responsável poderá operar a conta em nome do Titular, acessando todas as funcionalidades para auxiliar no agendamento de consultas, visualização de documentos e acompanhamento da jornada de saúde.
- **Limitações:** O Responsável atua sempre no melhor interesse do Titular. **A única funcionalidade que o Responsável não pode executar é a exclusão da conta**, que é um ato personalíssimo do Titular.
- **Responsabilidade:** O Titular e o Responsável são solidariamente responsáveis pela correta utilização da conta e pela confidencialidade das informações.

## 9. Seus Direitos como Titular dos Dados

---

(Esta seção permanece similar, detalhando os direitos de confirmação, acesso, correção, etc. A cláusula de revogação de consentimento foi aprimorada.)

- **Revogação do Consentimento de Acesso:** A qualquer tempo, o Titular poderá revogar os privilégios de acesso aos dados. Na aba “Consentimentos” das configurações, você encontrará a lista de quem está autorizado a operar seu prontuário, podendo autorizar ou revogar acessos.

## 10. Encerramento da Conta

---

Você poderá, a qualquer tempo, solicitar o encerramento de sua conta no Gorgen.

**IMPORTANTE:** Por motivo médico-legal, seus dados não serão completamente eliminados. Conforme a Resolução CFM nº 1.821/2007, temos a obrigação de manter o prontuário por 20 anos. Ao encerrar a conta, seus dados serão movidos para um ambiente de arquivamento seguro (cold storage), inacessível para operações do dia a dia e buscas na plataforma. Após o prazo legal, os dados serão destruídos de forma definitiva e segura.

## 11. Contato e Encarregado de Dados (DPO)

---

- **Nome do Encarregado:** André Gorgen
- **E-mail para contato:** contato@andregorgen.com.br